



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



TABELA DE DESPACHOS DE ENCOMENDAS
Resolução n.º 7.038/19 do Conselho de Tráfego do DAER
Vigência em 01.07.2021

km	Até 1	1 a 2	2 a 3	3 a 4	4 a 5	5 a 6	6 a 7	7 a 8	8 a 9	9 a 10	10 a 11	11 a 12	12 a 13	13 a 14	14 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 50	Excedente por kg
Até 100	R\$ 11,30	R\$ 14,30	R\$ 17,25	R\$ 20,25	R\$ 23,20	R\$ 25,35	R\$ 27,50	R\$ 29,80	R\$ 32,00	R\$ 34,15	R\$ 34,95	R\$ 35,80	R\$ 36,55	R\$ 37,35	R\$ 38,20	R\$ 41,00	R\$ 47,80	R\$ 55,35	R\$ 72,85	R\$ 0,55
101 a 200	R\$ 22,55	R\$ 25,50	R\$ 28,35	R\$ 31,30	R\$ 34,15	R\$ 36,35	R\$ 38,50	R\$ 40,70	R\$ 42,85	R\$ 45,05	R\$ 46,35	R\$ 47,20	R\$ 48,35	R\$ 49,45	R\$ 50,55	R\$ 54,65	R\$ 61,45	R\$ 67,65	R\$ 94,85	R\$ 0,55
201 a 300	R\$ 27,35	R\$ 30,75	R\$ 34,15	R\$ 37,60	R\$ 41,00	R\$ 43,70	R\$ 46,50	R\$ 49,20	R\$ 51,90	R\$ 52,75	R\$ 54,15	R\$ 54,45	R\$ 55,00	R\$ 60,25	R\$ 61,45	R\$ 68,35	R\$ 75,10	R\$ 82,00	R\$ 106,15	R\$ 0,55
301 a 600	R\$ 34,15	R\$ 36,90	R\$ 39,60	R\$ 42,30	R\$ 45,05	R\$ 48,30	R\$ 51,60	R\$ 54,90	R\$ 55,55	R\$ 57,05	R\$ 57,35	R\$ 57,65	R\$ 58,85	R\$ 62,25	R\$ 65,25	R\$ 74,20	R\$ 82,00	R\$ 94,25	R\$ 121,50	R\$ 0,55
Acima de 600	R\$ 41,00	R\$ 43,70	R\$ 46,50	R\$ 49,20	R\$ 51,90	R\$ 55,20	R\$ 58,50	R\$ 61,75	R\$ 61,95	R\$ 63,20	R\$ 63,75	R\$ 63,95	R\$ 64,30	R\$ 64,90	R\$ 68,45	R\$ 75,10	R\$ 93,70	R\$ 108,55	R\$ 139,45	R\$ 0,55

SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA - SEC/CAT	
Até 1 kg:	R\$ 10,00
De 1 a 30 kg:	R\$ 15,00
Acima de 30 kg:	R\$ 20,00

VALOR DECLARADO SEM NOTA FISCAL	
Mínimo:	R\$ 100,00
Máximo:	R\$ 1.065,00

TARIFA DE ARMAZENAGEM
R\$ 3,75

VALOR PRANCHA DE SURF
R\$ 15,00

COMPOSIÇÃO DO FRETE	
FRETE PESO:	Peso x km (<i>Calcular o excedente por kg, se houver</i>).
FRETE VALOR:	Para despachos com NF, cobrar 0,7% sobre o valor da Nota Fiscal. Para despachos sem NF, cobrar 1,0% sobre o valor Declarado.
Tarifa de armazenagem:	Na emissão do conhecimento, cobrar a tarifa para a Rodoviária de destino. No caso de conexão, este valor é acrescentado somente ao valor do redespacho.
SEC/CAT:	Apenas nos casos em que a Estação Rodoviária possuir o serviço.

FRETE PESO	
<u>Mínimos</u>	<u>Máximos</u>
Peso real: 1 kg por volume	Peso real: 30 kg por volume
Peso cubado: 1,23 kg (0,16 x 0,16 x 0,16m x 300)	Peso cubado: 300 kg (1,00m x 1,00m x 300)
Volumes: 1 un	Volumes: s/l

Eng. André de Azevedo Borges
Superintendente STP/DTR

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER